



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2022/SETUR-CTUR.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0038.015751/2022-17**

**OBJETO: CONVOCAÇÃO das AGÊNCIAS DE TURISMO, OPERADORAS DE TURISMO, GUIAS DE TURISMO, IMPRENSA, REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO TURISMO E INFLUENCIADORES DIGITAIS** que tenham interesse em participar das edições do FAMTOUR.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente de Comissão nomeado na Portaria Nº 12/2022/SUPEL-CI de 28 de janeiro de 2022, Torna público que se encontra reaberto o prazo para credenciamento dos interessados em participar das edições do **FAMTOUR, tendo como prazo final de inscrições a data de 12/05/2022 às 18h00min (horário de Rondônia)**. Mais informações no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e através do telefone: (0XX) 69.3212- 9269.

A quantidade de vagas ofertadas para o **CHAMAMENTO PÚBLICO do FAMTOUR da Pesca Esportiva** que realizar-se-á em Porto Velho e Jaci-Paraná nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, serão distribuídas:

- 01 vaga para agências de turismo e/ou operadora de turismo;
- 01 vaga para guias de turismo;
- 01 vaga para imprensa televisiva e/ou digital;
- 01 vaga para representantes municipais de turismo;
- 06 vagas para influenciadores digitais.

Parágrafo único. Caso as vagas não sejam preenchidas dentro do prazo proposto, a SETUR, através da Comissão, fará a redistribuição de vagas conforme cadastros realizados.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 04 de maio de 2022.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 04/05/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028548245** e o código CRC **183DEDF0**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0038.015751/2022-17

SEI nº 0028548245